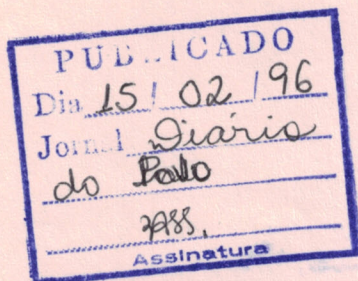




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA N.º 947/96

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Geraldo Vilhalva, dando outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GERALDO VILHALVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Zelador, símbolo AUX-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 16.11.1987 à 08.02.1996.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 1996.



MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -